

INDICAÇÃO Nº 232/83.

APROVADO

Lincol discussão

Em 10 / VIII / 83

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Filo.

O acesso ao material escolar constitui fator de primordial importância para que o aluno carente possa ter bom aproveitamento em sua vida escolar. Assegurar ao aluno cujos pais não tem condições financeiras ideais, meios para que possa ter equipamento adequado inscrevese como fundamental para a Administração do Município e torna-se uma grande responsabilidade para o homem público.

A maior parte da população escolar do Municí pio de Cabo Frio, não possui as condições mínimas para a obtenção de livros, cadernos, etc., agravando-se assim a avasão de alunos durante o período letivo.

Assim sendo, I N D I C O a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Frefeito Municipal no sentido de que a Municipal lidade, através de sua Secretaria Municipal de Educação, através de normas pré-estabelecidas e critérios justos, aplique recursos no sentido de que os alunos comprovada mente carentes inscritos na Rede Municipal de Ensino, pos sam receber gratuitamente material escolar.

SALA DAS SESSUES, 08 de novembro de 1 983.

Gudding Hay NW1

VEREADOR GERALDING FARIAS NEVES

- autor-